



Nº DO PROCESSO 12468/2026

Autoria: **Antônio Gomide**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 654/2026**

Nº do Protocolo: **14103/2026** Data do Protocolo: **17/06/2026 15:14:17** Data de Elaboração: **17/06/2026 15:11:01** ID do Processo: **ID: 2287113**

Ementa: **INSTITUI O DIA ESTADUAL DO FISCAL AMBIENTAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS.**

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº , DE DE 2026

Institui o Dia Estadual do Fiscal Ambiental, no âmbito do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Estadual do Fiscal Ambiental, a ser celebrado, anualmente, no dia 9 de janeiro, no âmbito do Estado de Goiás.

Art. 2º. O Dia Estadual do Fiscal Ambiental fica incluído no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás.

Art. 3º. A data instituída por esta Lei tem por finalidade reconhecer, valorizar e dar visibilidade à atuação dos profissionais que exercem atividades de fiscalização ambiental, contribuindo para a proteção dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente, a prevenção de danos ambientais e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. A data poderá servir como referência para ações de caráter educativo, institucional, cultural e de conscientização ambiental, voltadas à valorização da fiscalização ambiental e ao fortalecimento da relação entre Poder Público e sociedade civil.



Art. 4º. A instituição da data de que trata esta Lei não implica criação de órgão, cargo, função, programa público, atribuição administrativa obrigatória ou aumento de despesa pública.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, 17 DE JUNHO DE 2026.



ANTÔNIO GOMIDE
Deputado Estadual – PT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito do Estado de Goiás, o Dia Estadual do Fiscal Ambiental, como forma de reconhecimento público aos profissionais que atuam na linha de frente da defesa do meio ambiente, exercendo atividade essencial à proteção dos recursos naturais, à prevenção de danos ambientais e à garantia de qualidade de vida para a população goiana.



A atuação do fiscal ambiental é indispensável para a efetividade das normas ambientais, pois é por meio da fiscalização que o Estado consegue orientar condutas, coibir irregularidades, combater ilícitos ambientais e assegurar o cumprimento da legislação voltada à preservação da fauna, da flora, dos recursos hídricos e dos demais bens ambientais.

A escolha do dia 9 de janeiro possui especial significado para o Estado de Goiás. Nessa data, em 2025, foi sancionada a Lei Estadual nº 23.202, que instituiu a Política Estadual de Fiscalização do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, marco normativo específico voltado ao fortalecimento da atuação fiscalizatória ambiental no âmbito estadual. A referida política tem como objetivo estabelecer diretrizes para a atuação do Poder Público estadual na proteção ambiental, no uso sustentável dos recursos naturais e no enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas.

Dessa forma, a data escolhida não é aleatória, mas está diretamente vinculada a um marco jurídico goiano relacionado à fiscalização ambiental, conferindo maior identidade, legitimidade e pertinência à homenagem proposta. Trata-se, portanto, de medida voltada à valorização de uma categoria fundamental para a preservação ambiental e para o desenvolvimento sustentável do Estado de Goiás.

Ao instituir o Dia Estadual do Fiscal Ambiental, o Estado reconhece a importância desses profissionais e fortalece a consciência social sobre o papel da fiscalização ambiental na proteção do patrimônio natural goiano.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200380037003100310033003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE** em 17/06/2026 15:11

Checksum: **BA1E8C7B700877FAEEC09AB73EC96B23CAA9AA33D212FBDDDB1C526C1C122F662**



Processo:
12468/2026
PLO 654/2026
ID: 2287113

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400370031003700350036003A005400

Assinado eletronicamente por **MURILLO VINICIUS DE FREITAS** em 17/06/2026 15:14

Checksum: **E8BE43197170E3199EB4BAD0A62F538CC9F6A39A6A80D4C99B08101738BB3A47**



Processo:
12468/2026
PLO 654/2026
ID: 2287113

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400370031003700350037003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCOS JOSE MARQUI** em **18/06/2026 09:54**

Checksum: **38A83E4D19C8033B0391707B9D5DA8EB260A04B3BCEC909A7352439C521D2566**



Processo:
12468/2026
PLO 654/2026
ID: 2287113

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)
Ação Realizada: Aprovado Preliminarmente
Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 18/06/2026.

Deputado ANTÔNIO GOMIDE

– 1º SECRETÁRIO em exercício –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400370032003500320033003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE** em **18/06/2026 14:28**

Checksum: **19A7DCA7758C0B6C99701205F6962C9D7F4F6DF2CF6906639145FB58A04443A7**



VOTAÇÃO PRELIMINAR DOS PROJETOS DE LEIS

Turno: Votação Única

Início: 18/06/2026 10:21

Modo: Nominal

Término: 18/06/2026 10:26

AUTORES - DEPUTADOS...

ASSUNTO - VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS

Parlamentar	Voto	Hora
AMILTON FILHO (MDB)	Sim	10:25:06
ANDRÉ DO PREMIUM (UB)	Sim	10:21:43
ANTÔNIO GOMIDE (PT)	Sim	10:22:06
CHARLES BENTO (MDB)	Sim	10:23:49
CRISTIANO GALINDO (SD)	Sim	10:21:48
CRISTÓVÃO TORMIN (PRD)	Sim	10:22:03
DR. GEORGE MORAIS (MDB)	Sim	10:22:42
GUSTAVO SEBBA (PSDB)	Sim	10:26:11
HENRIQUE CÉSAR (PODE)	Sim	10:23:42
ISSY QUINAN (MDB)	Sim	10:21:33
JAMIL CALIFE (PP)	Sim	10:21:45
JOSÉ MACHADO (PSDB)	Sim	10:22:00
LINCOLN TEJOTA (UB)	Sim	10:23:15
LUCAS CALIL (PRD)	Sim	10:22:13
LUCAS DO VALE (PSD)	Sim	10:21:44
MAURO RUBEM (PT)	Sim	10:22:10
ROSÂNGELA REZENDE (AGIR)	Sim	10:22:21
RUBENS MARQUES (PSB)	Sim	10:22:37
TALLES BARRETO (UB)	Sim	10:21:38
VIRMONDES CRUVINEL (UB)	Sim	10:21:50
VIVIAN NAVES (REP)	Sim	10:23:09

Totais: SIM 21 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Resultado: APROVADOS. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO GOMIDE
1º Secretário em exercício



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400390039003000380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE** em **18/06/2026 14:28**

Checksum: **8035A089AC5865EA136502C6A60CBBE11AE509D4B8416CCD4587A9DC0A638ED0**



Processo:
12468/2026
PLO 654/2026
ID: 2287113

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)
Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado
Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respektivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400370032003800380033003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em **18/06/2026 15:45**

Checksum: **B34D5B98EFB6C54E14103D57E81DD22FBCB81ABD38EE1DA7BA1883B75FD34C2B**



Processo:
12468/2026
PLO 654/2026
ID: 2287113

Fase Atual: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)
Ação Realizada: Encaminhado à CCJR
Próxima Fase: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400370032003900380030003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 22/06/2026 07:28

Checksum: **2FAF2EFEC658E21141B2E19504648233B7BC916F6FFE3C8F891B94E5D7140C31**



Processo:
12468/2026
PLO 654/2026
ID: 2287113

Fase Atual: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)
Ação Realizada: Distribuído ao Relator
Próxima Fase: Emitir Relatório do Projeto de Lei Ordinária na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DISTRIBUÍDO PARA RELATAR AO SR. DEPUTADO MAURO RUBEM EM 23/06/2026.

PRESIDENTE: DEPUTADO VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400370034003000360039003A005400

Assinado eletronicamente por **VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO** em **24/06/2026 13:55**

Checksum: **8123273742AD32E930C68CB5CC27DD8399519A9424BA7E734DEBB5D9A70148C4**

